

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA CONTRAMESTRE BÁSICO
APAQ-CTR**

EDITAL 05/CPSC/2021

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre Básico (APAQ-CTR) e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 08 de fevereiro de 2021 até às 11h do dia 05 de março de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre Básico (APAQ-CTR), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – Destina-se a aperfeiçoar o aquaviário da categoria de Marinheiro de Convés (MNC), nível de habilitação 4 (quatro), ou Suboficial ou Sargento da reserva de 1ª Classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das seguintes especialidades: Manobras e Reparos (MR); Hidrografia e Navegação (HN); Sinalização (SI); Eletrônica (ET); Comunicações Navais (CN); Operador de Radar (OR); e Operador de Sonar (OS), com, no mínimo, um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB), para exercer as funções inerentes à categoria de Contramestre (CTR), aquaviário do 1º Grupo – Marítimos, Seção de Convés, nível de habilitação 5 (cinco), para o exercício das seguintes capacidades e limitações:
- a) Comandante (CMT) de embarcações com Arqueação Bruta (AB) menor ou igual a 750 empregadas na Navegação Interior, nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), bem como nos limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos das Capitânicas dos Portos (NPCP);
 - b) Imediato (IMT) de embarcações com AB menor ou igual a 1.600, empregadas na Navegação Interior, nos limites das AJB, bem como nos limites estabelecidos nas NPCP;
 - c) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas NPCP; e
 - d) Encarregado do Serviço Geral de Convés (SGC) em embarcações de qualquer AB na navegação de Mar Aberto e na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos nas NPCP.

1.2 – O Processo Seletivo para admissão no Curso de Aperfeiçoamento para Contramestre Básico, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2021), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.3 – O Candidato para participação no processo seletivo e no curso **é obrigatório:**

- a) possuir conhecimentos básicos em informática, internet e aplicativos de videoconferência;
- b) dispor de computador com microfone e câmera própria ou conectados em funcionamento;
- c) ter acesso a internet banda larga;
- d) ter dispositivo com o aplicativo ZOOM instalado;
- e) ter telefone celular e e-mail ativos para validação de dados, acesso às informações do processo seletivo, material do curso e para o contato do coordenador; e
- f) ter disponibilidade para estar presente nas aulas, que serão ministradas ao vivo, à distância, por meio do aplicativo supracitado.

1.4 – Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atenda ao seguinte requisito:

- a) Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque no nível de habilitação 4 (quatro); ou
- b) Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª classe da MB (RM1), com Ensino Médio completo, do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades Manobras e Reparos (MR), Hidrografia e Navegação (HN), Sinalização (SI), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN), Operador de Radar (OR) e Operador de Sonar (OS) com, no mínimo, um ano de embarque na MB.

Observações:

- I- Os níveis de habilitação referem-se a hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- II- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- III- Deverá, ainda, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que indique, explicitamente, que atende aos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário estabelecido nas Normas da Autoridade Marítima e na NR-30, do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.5 – **Não haverá exame de seleção.** As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- a) 50% (cinquenta por cento) por candidatos aquaviários indicados pelas empresas, selecionados conforme maior tempo de embarque comprovado na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
- b) 50% (cinquenta por cento) por candidatos aquaviários avulsos selecionados, com maior tempo de embarque comprovado na CIR;
- c) Todos os candidatos indicados pelas empresas serão hierarquizados pelo Departamento de Ensino Profissional Marítimo, por tempo de embarque. O Departamento elaborará uma lista única classificando os candidatos pelo tempo

de embarque. As vagas serão preenchidas de acordo com esta classificação, independentemente da empresa;

- d) Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade; e
- e) Os candidatos oriundos da Marinha do Brasil serão selecionados somente quando sobraem vagas. Será utilizado o critério de maior tempo de embarque, comprovado na Caderneta de Registro (CR). Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

1.6 – O início das aulas está previsto para o dia 05 de abril de 2021 e o término para o dia 29 de outubro de 2021.

1.7 – O curso será realizado em período integral, com carga horária diária de 8 horas-aula, em modalidade semi-presencial, totalizando ao final do curso 380 horas-aula, que serão distribuídas em três módulos, nos seguintes períodos:

- a) Módulo 1: 05 a 30/04/2021 (em modalidade à distância, com aulas ao vivo);
- b) Módulo 2: 05 a 27/07/2021 (com modalidade a ser definida a partir da avaliação dos riscos de contágio pelo COVID-19 e dos protocolos de segurança); e
- c) Módulo 3: 04 a 29/10/2021 (em modalidade presencial, a ser realizada nas instalações da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis/SC).

1.8 – O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de aperfeiçoamento de aquaviários.

1.9 – O curso é inteiramente gratuito e o aluno receberá ao longo do curso material de ensino por empréstimo e complemento alimentar.

1.10 – O curso será realizado em modalidade semi-presencial, com o primeiro e segundo módulos à distância e o terceiro presencial, nas instalações da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis.

1.11 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 12 (doze) matriculados.

1.12 – Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação em todos os módulos receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina:

- a) Certificado de Proficiência (modelo DPC-1034), de acordo com as disposições da Regra II/5, definida na Convenção STCW-78, como emendada e especificada na NORMAM-13/DPC, por estar devidamente qualificado com as competências exigidas para desempenhar capacidade de Patrão de embarcações de AB menor ou igual a 750 e Imediato de embarcações de AB menor ou igual a 1.600 empregadas na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP;
- b) Capacidade de Subalterno de Quarto de Navegação e de Encarregado do Serviço Geral de Convés em embarcações de qualquer AB, empregadas na navegação em mar aberto e na navegação interior, exceto fluvial, conforme limites estabelecidos nas NPCP;

c) Receberá também os seguintes certificados (modelo DPC-1034):

- I- Treinamento ou Instrução Básica de Segurança referente aos seguintes cursos e respectivas Regras, Seções e Tabelas da STCW- 78, como emendada:
 - Técnicas de Sobrevivência Pessoal (Reg. VI/1, Seç. A-VI/1, Tab. A-VI/1-1);
 - Prevenção e Combate a Incêndio (Reg. VI/1, Seç. A-VI/1, Tab. A-VI/1-2);
 - Primeiros Socorros Elementares (Reg. VI/1, Seç. A-VI/1, Tab. A-VI/1-3);
 - Segurança Pessoal e Responsabilidades Sociais (Regra VI/1, Seção A-VI/1, Tabela A-VI/1-4);
- II- Proficiência em Embarcações de Sobrevivência e de Salvamento (EESS) – Regra VI/2, Seção A-VI/2, Tabela A-VI/2-1;
- III- Conscientização sobre Proteção de Navio (EBCP) – Regra VI/6, Seção A-VI/6, Tabela A-VI/6;
- IV- Operador Radar (EPOR); e
- V- Radioperador Restrito (EROR).

1.13 – A Capitania dos Portos de Santa Catarina não disponibilizará internet, computadores, tablets ou dispositivos similares para que os alunos realizem as atividades do(s) módulo(s) à distância, sendo a disponibilidade e acesso a tais recursos de inteira responsabilidade do aluno. **O não acesso do aluno às aulas nas datas e horários estabelecidos, bem como a não realização das atividades propostas acarretarão em exclusão do curso;**

1.14 – Os alunos deverão instalar no(s) dispositivo(s) que utilizarão para a realização das atividades do curso no **aplicativo ZOOM**, pelo qual serão realizadas as transmissões das aulas ao vivo, bem como deverão possuir conta de e-mail ativa, por meio da qual possam receber os materiais didáticos de apoio ao curso, que também serão compartilhados por nuvem.

1.15 – O aluno que não acessar as aulas na data e horário estabelecido, bem como não realizar as atividades propostas, ou não disponibilizar sua imagem durante as aulas pelo aplicativo ZOOM será excluído do curso.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no período **de 08 de fevereiro a 05 de março de 2021** presencialmente no **Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina**, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito – Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, **das 8h às 11h de segunda a quinta-feira**. Telefone: (48) 3281-4811.

2.2 – As inscrições também poderão ser encaminhadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, ambos por envelope devidamente identificado (remetente) e contendo a documentação prevista no subitem 2.3 deste edital, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). **As inscrições requeridas via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 05 de março de 2021, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.3 – Condições gerais para inscrição:

- Ser Aquaviário dos 1º e 2º Grupos, com habilitação a partir do nível 3 (três); ou
- Ser Marinheiro de Convés com Ensino Médio completo e com, no mínimo, dois anos de embarque no nível de habilitação 4 (quatro); e
- **Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhada do original (para certificação na CPSC) dos seguintes documentos:**
 - a) Ficha de inscrição (ANEXO A), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
 - b) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR);
 - c) Carteira de Identidade;
 - d) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
 - e) **Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13 (ANEXO B)**, com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
 - f) Etiqueta válida e página com foto da Caderneta de Inscrição e Registro – CIR;
 - g) Folhas de embarque da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) para cômputo do tempo de embarque e o respectivo mapa de cômputo de tempo de embarque. Caso haja embarque na CIR, lançado em ROL (Equipagem/Portuário) deverá ser apresentado cópia do ROL devidamente autenticado em cartório ou apresentado original e cópia para certificação na CPSC;
 - h) Comprovante original do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias – Continuar);
 - i) Diploma de conclusão do Ensino Médio (caso este não esteja ainda disponível, poderá apresentar atestado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar). Nesse caso, deverá apresentar o diploma antes de concluir o curso;
 - j) Certificado Médico (Health Certificate) dentro da validade de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro III da Norma Regulamentadora N° 30 – Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso (poderá ser utilizado o modelo ANEXO C);
 - k) Certidão de Quitação Eleitoral (Código Eleitoral – Lei n° 4.737/1965);
 - l) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar), para aquaviários;
 - m) Carta de indicação do candidato (quando for o caso), na qual deverão constar as seguintes informações: dados do candidato, dados da empresa (Ex.: CNPJ, endereço, entre outros) e informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), conforme ANEXO D, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento e o

- compromisso da empresa de liberar o(s) aquaviário(s) indicado(s) para frequentar os módulos nos períodos estabelecidos neste edital; e
- n) Nas vagas destinadas às empresas deverá ser comprovado vínculo empregatício do candidato com a empresa que o indicar, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou, caso não haja o referido vínculo, a empresa deverá se comprometer, por meio de uma declaração, a contratar o candidato indicado, após o término do curso. (ANEXO E).

2.4 – Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no item 2.3 deste edital.

3 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – O resultado final será publicado no mural do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>, no dia **26 de março de 2021**.

3.2 – Os 35 (trinta e cinco) primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia **05 de abril de 2021**.

3.3 – **Os 35 candidatos convocados para o início do curso deverão OBRIGATORIAMENTE estabelecer contato com a Capitania dos Portos de Santa Catarina, por meio do e-mail paulo.silva@marinha.mil.br no período de 29 de março a 1º de abril de 2021, até às 16h, para confirmarem suas informações e serem matriculados.**

3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato convocado o envio do e-mail para a realização do processo de matrícula, devendo em caso de dúvidas ou para confirmar o recebimento do e-mail pela Capitania dos Portos, entrar em contato no telefone (48) 3281-4811. **Caso não ocorra contato no período estabelecido, o próximo candidato com melhor classificação será convocado e a vaga será por ele preenchida.**

HÉLIO DE ARAÚJO
Capitão de Fragata (RM1-IM)
Chefe do Departamento
de Ensino Profissional Marítimo